



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 237, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - UNILAB

Revoga a Portaria PROADI nº 195 que normatiza os serviços de monitoramento, gravação, fornecimento e proteção de imagens captadas pelo sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV no âmbito da UNILAB.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.015216/2023-51, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PROADI nº 195, de 29 de janeiro de 2024 que regulamenta a política de monitoramento, gravação, fornecimento e proteção de imagens captadas pelo Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira no estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação no Boletim de Serviço da UNILAB.

**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 04/10/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1025548** e o código CRC **2C43BA28**.